



Objetivo

Limpeza de espécies invasoras, minimizando a ameaça à biodiversidade e promovendo a correta gestão ambiental de áreas consideradas prioritárias, particularmente as limítrofes à floresta Laurissilva.

Descrição

Apoio por superfície elegível, à erradicação de espécies invasoras e conservação dos sistemas de suportes de terras e de drenagens de águas pluviais.

Contribui para a gestão ambiental de áreas abandonadas (agrícolas e outros espaços naturais) onde se desenvolvem espécies invasoras, em que se assiste à degradação dos socalcos e ao aumento dos riscos de erosão e à degradação das estruturas de drenagens, aumentando os riscos de aluimentos de terras.

Beneficiários Elegíveis

Agricultores, agrupamentos de agricultores e outros gestores de terra, que se comprometam a cumprir os compromissos da ação por um prazo mínimo de cinco anos.

Condições de Acesso

- Área mínima de 0,1 ha de superfície agrícola incluída nas áreas consideradas como prioritárias pela Secretaria Regional competente;
- Consultar os compromissos e outras condições específicas na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Apoio

- Pagamento na forma de custo unitário baseado nos custos adicionais e na perda de rendimentos;
- Ajuda anual por hectare de superfície agrícola, por um período de compromisso de cinco anos;
- Valor do montante anual de apoio: 550 €/ha;
- Os contratos têm duração de cinco anos e possibilidade de prorrogação por dois anos;
- Consultar informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Candidatura anual através do Pedido Único, submetida no [portal do IFAP](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 520/2023, de 12 de julho](#) alterada por: [Portaria n.º 630/2025, de 24 de novembro](#), [Declaração de Retificação n.º 29/2025, de 25 de novembro](#), [Portaria n.º 27/2026, de 27 de janeiro](#), [Declaração de Retificação n.º 5/2026, de 27 de janeiro](#)
[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)